

Sancionada Lei. n.º 5.615,
de 12 de maio de 2010
Jabri



FOLHA N.º 001
DATA 26/08/09
RUBRICA J

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2009

PROCESSO

Nº 1267/2009

Interessado: Vereador Sérgio Menequelli
 Projeto de Lei nº 077/2009

Assunto: Da nome a Rua no Residencial Riviera
 I, no Bairro Maria das Graças.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



20/08/2009

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N. 002
DATA 26/08/09
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 77 /2009

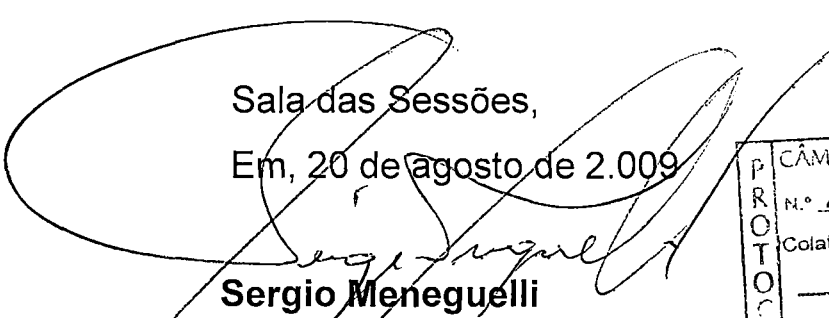
**DÁ NOME A RUA NO RESIDENCIAL
RIVIERA I NO BAIRRO MARIA DAS
GRAÇAS.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada "RUA AUZIA MARIA FACHETTI" a rua projetada que inicia na quadra C e termina na quadra M do Residencial Rivieira I, no Bairro de Maria das Graças nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 20 de agosto de 2.009


Sergio Meneguelli
Vereador – autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1267	Fis. _____	Livro 12
	Colatina 26 de 08 de 2009	de 2009	
	Funcionário _____ Data _____		Pubrica _____
Presidência _____			



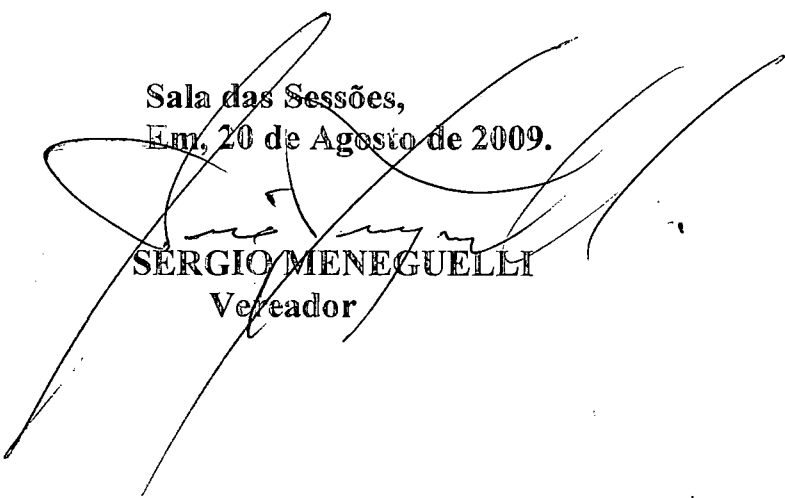
Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Esclarece o Vereador que a presente proposição tem por finalidade atender a uma reivindicação dos familiares e amigos da Sra. Ozilia Maria Fachetti, que sempre procurou ajudar a todos com muita humildade e carisma.

Diante do exposto solicito apoio e a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões,
Em, 20 de Agosto de 2009.


SERGIO MENEGUELLI
Vereador



FOLHA N.º 004
DATA 26/09/09
RUBRICA

2-C-S
FOLHA 285
TERMO 968

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPIRITO SANTO Comarca : COLATINA
Município : COLATINA Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 22 de setembro de 2008, no livro 2-C-S, às fls. 285, sob o n° 968, foi feito o registro de óbito de:

AUZIA MARIA FACHETTI

falecida a 16 de setembro de 2008, às 10:30 horas, em Via Pública, na Avenida Brasil, nesta cidade de Colatina-ES, de sexo feminino, de cor branca, de profissão aposentada, natural de Colatina, Estado do Espírito Santo, então residente e domiciliada Av. Brasil, 1967, Maria das Graças, Colatina-ES, com noventa anos de idade, de estado civil viúva do Sr. ANDRÉ FACHETTI, tendo sido casados no Cartório de Registro Civil de Colatina-ES, sob L. 07-B, fls. 260, T. 489, filha de JOÃO BENEDITO e de PIA PAVANI.

Foi declarante Dirlene Maria Fachetti Dala Bernardina e o óbito foi atestado pelo Médico Dr. Fernando Antônio de Oliveira Rua, tendo sido a causa da morte, "INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO - HIPERTENÇÃO ARTERIAL - DISLEPIDEMIA CORONARIOPATIA"

O sepultamento foi feito no Cemitério de São Vicente de Paula, n/ Cidade.

Observações: Deixou 10 (dez) filhos; Não deixou bens; Não deixou testamento; Era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 22 de setembro de 2008

Orlando José Morandi Jr.
Oficial

Renato Rodrigues Bayer
Tabelião/Oficial Substituto
CPF: 051.497.697-70

Emolumentos	
Tabela	Valor R\$
ISENTO	ISENTO
Total:	ISENTO



SOLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIA LTDA.

RIVIERA I

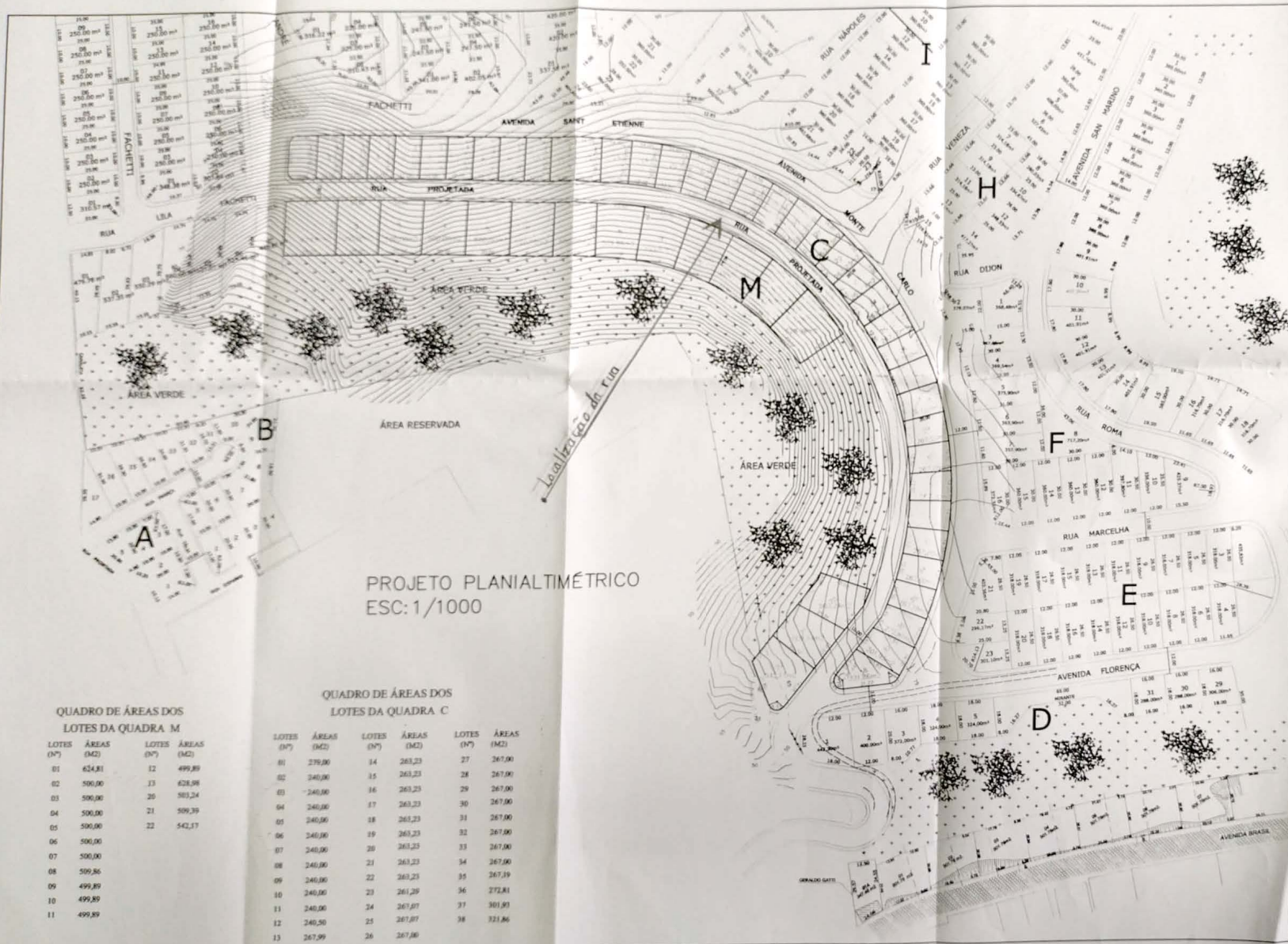
RUA OZILIA
BENEDETTI FACHETTI

QUER DIZER:
RUA ENTRE A QUADRA
“C” E A QUADRA “M”
RUA PROJETADA.

Jose: Olegio Beneguelli

A familia desde fa' agradecer pela sua
disposicao

Lomilia Fachetti



PROJETO PLANIMÉTRICO
ESC: 1/1000

QUADRO DE ÁREAS DOS
LOTES DA QUADRA M

LOTES (Nº)	ÁREAS (M ²)	LOTES (Nº)	ÁREAS (M ²)
01	624,81	12	499,89
02	500,00	13	426,98
03	500,00	20	503,24
04	500,00	21	509,39
05	500,00	22	542,17
06	500,00		
07	500,00		
08	509,86		
09	499,89		
10	499,89		
11	499,89		

QUADRO DE ÁREAS DOS
LOTES DA QUADRA C

LOTES (Nº)	ÁREAS (M ²)	LOTES (Nº)	ÁREAS (M ²)	LOTES (Nº)	ÁREAS (M ²)
01	279,00	14	263,23	27	267,00
02	240,00	15	263,23	28	267,00
03	240,00	16	263,23	29	267,00
04	240,00	17	263,23	30	267,00
05	240,00	18	263,23	31	267,00
06	240,00	19	263,23	32	267,00
07	240,00	20	263,23	33	267,00
08	240,00	21	263,23	34	267,00
09	240,00	22	263,23	35	267,19
10	240,00	23	261,29	36	272,81
11	240,00	24	267,07	37	301,93
12	240,50	25	267,07	38	321,86
13	267,99	26	267,00		

ÁREAS QUE FORAM MODIFICADAS

RUA = 4.829,35 m²
 QUADRA C = 9.918,54 m²
 QUADRA M = 8.317,96 m²
 23.065,85 m²

A aprovação deste Projeto não implica em aceitação por parte da Prefeitura das seguintes hipóteses, no direito de propriedade do terreno:
 COMDEN - PMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES
 Processo N.º 20225708
 Data Emissão: 02.12.08

Data de Aprovação: 12.12.08
APROVADO
 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO ANTERIOR APROVADO SOB N.º 4169/96

PLANIMÉTRICO PROJETO

AGM

TÍTULO: PROJETO PARA MODIFICAÇÃO DA QUADRA M

LOCAL: BAIRRO (MARIA DAS GRAÇAS) RESIDENCIAL RIVIERA I

DISENHO: ERICKSON / MATHIAS COELHO

DADOS: PROPRIETÁRIO: SÓCIO EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIO LTDA

ÁREA TOTAL: 23.065,85 m²

PROJETO E RESP. TÉCNICO: ANTONIO GALVÃO GALVÃO 2844-DEB

ESCALA INDICADA: FOLHETO: OBS: DATA: NOVENBRO 2008



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Angelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 15 de abril de 2010..

OF.SEMFI/TRIB/150410

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 548/2009 certificamos que nada impede quanto a legalidade do projeto de lei que denomina a atual via pública que inicia na Quadra “C” e termina na Quadra “M” do Residencial Riviera I, no Bairro Santa Helena, neste município.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o

Sergio Meneguelli

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 77/2009, protocolado nesta Casa no dia 26/08/2009, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que **Dá Nome a Rua Neste Município**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 31/08/2009, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que tem por finalidade dar nome a atual Rua Projetada que inicia na Quadra "C" e termina na Quadra "M", do Residencial Riviera, nesta cidade de Colatina, passando a denominar-se Rua **"AUZIA MARIA FACHETTI."**

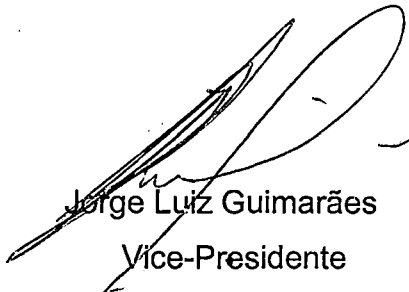
A matéria em apreciação tem por finalidade homenagear uma moradora antiga daquela comunidade, que em muito ajudou em seu desenvolvimento, pois ao longo de sua vida sempre pautada em ajudar o próximo, por várias décadas em nossa cidade, sempre ajudando os menos favorecidos. Com a aprovação da matéria, o objetivo foi alcançado, satisfazendo a vontade da comunidade.

Quanto aos pressupostos formais, os mesmos foram respeitados. A matéria está amparada pela legalidade e está de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 37/2009.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 28 de Abril de 2010

Olmir F. de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Luiz Antônio Wultikaski
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 08/05/2010

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10/05/2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 11 de Maio de 2010.

Ofício Nº 202/2010

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia dos **Projetos de Lei Nº 038 e 077/2010, de autoria dos Vereadores Wady José Jarjura e Sérgio Meneguelli**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 10 de Maio de 2010, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente


SÉRGIO MENEGUELLI
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

**A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal de Colatina**

Nesta